



imagens destinadas ao Programa de TV, de cunho jornalístico), produção e edição de documentários, produção e edição de vídeos institucionais, produção e edição de VTs e spots promocionais, gravação de eventos, além da alimentação das redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, dentre outras mídias de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência e seus anexos, conforme relatado no Termo de Adjudicação retro, tudo de acordo com a legislação vigente, rejeita o resultado da licitação, que ocorreu sem recurso administrativo até finalização do procedimento pelo pregoeiro, e:

RESOLVE:

No exercício do ato de controle final, CONCORDAR com o resultado final da licitação, **HOMOLOGANDO-A**, para o lote licitado e adjudicado, discriminado abaixo:

LOTE 1 - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 - a favor da empresa, **VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.966.725/0001-39**, no valor total de **R\$ 599.000,00** (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Todas as ocorrências relacionadas à etapa de negociação foram regularmente registradas na ata da sessão pública, dando-se por classificada a empresa que ofereceu a melhor proposta para o lote.

Desta forma, **declaro HOMOLOGADO** o resultado final da licitação porque procedentes os atos e decisões de acordo com a legislação. Depois de publicado o resultado final da licitação, sob forma de extrato, **DETERMINO** a formalização e assinatura contratual, observadas as diretrizes e regras estabelecidas no Edital e Termo de Referência, os quais ficam recepcionados, por este Termo de Homologação, como nele transcritos.

É a decisão final, relativa ao Pregão Eletrônico nº 025/2018/TJ/PI, que fica por este termo **HOMOLOGADA**.

DES. ERIVAN LOPES

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/09/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0640767** e o código CRC **DC6CEC7C**.

6.4. PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 15/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO SEI: 18.0.000030852-4

OBJETO: Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Cert-JUS Institucional A3.

REQUERENTE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC.

RECURSOS: Unid. Orçamentária 040101 - Tribunal de Justiça, Fonte 18 - Fundos Especiais

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, os termos das informações do procedimento da lavra da CPL-2/TJ/PI (18.0.000030852-4), cuja finalidade foi levantar as razões que conduziram a escolha da contratação direta, por dispensa de licitação para contratação emergencial de Serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, com fornecimento das respectivas mídias do tipo *token* USB para armazenamento de certificados digitais, para os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme especificações constantes do Termo de Referência (0577709), com fundamento no inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 2305/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0617594) e Parecer Nº 2413/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0624869).

DETERMINO a regularização do procedimento considerando que restou configurada a situação de dispensa por emergência, a fim de dar continuidade ao processo da contratação solicitada, cuja despesa total importará em R\$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais) para o total de 1.500 (mil e quinhentos) certificados digitais e-CPF Cert-JUS Institucional A3 e 1.500 (mil e quinhentos) tokens USB. **DETERMINO** ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato de ratificação deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência; sejam enviados os respectivos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF para providenciar empenhamento da despesa, evitando, atrasos e burocracias desnecessárias, chamando à ordem o Processo Administrativo, respeitados os prazos legais.

Providenciem-se os encaminhamentos como determinado, publique-se o extrato na forma disciplinada pela Lei de Licitações e Contratos.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 11/09/2018, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0641779 e o código CRC 295D2791.

6.5. Apostilamento Nº 47/2018 - PJPI/TJPI/SLC

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 84/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0619036)

OBJETIVO: RETIFICAR RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA

PROCESSOS SEI Nº 18.0.000036427-0

Em revisão dos termos da Ordem de Fornecimento Nº 84/2018 - PJPI/TJPI/SLC, especificamente quanto a **CONTRATADA BR Informática LTDA, CNPJ/CONTRATADO 08.050.832/0001-24**, a fim de corrigir erro material de digitação, e por não caracterizar alteração substancial, uma vez que as demais cláusulas, e principalmente, os Valores Totais de 1º e 2º grau da Ordem de Fornecimento encontram-se corretos, resolve o TJ/PI apostilar, para sanar a incorreção citada:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, retificar a "**CONTRATADA e CNPJ/CONTRATADO**" referente a Ordem de Fornecimento, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ARP Nº 41/2017 - PE 44/2017

CONTRATADA

BR INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CONTRATADO

08.050.832/0001-24

LEIA-SE:

ARP Nº 41/2017 - PE 44/2017